



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de setembro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 72/12

Objeto: construção de passeios, iluminação e parque infantil – Jardim Aman – Rua Sidney Luiz Brajão e Volta Grande – Est. Pir. 007/260, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda EPP 01.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2012
Aquisição de mobiliários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME, MORETO & TUZIN LTDA. ME e LUCIMARA ZÉRIO EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, e parecer da Unidade Requisitante **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** os itens 01 e 02 para a empresa **MORETO & TUZIN LTDA. ME** e os itens 03 e 04 para a empresa **G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME.**

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piracicaba, 31 de agosto de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 148/2012
Aquisição e instalação de equipamentos médicos (autoclave)

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante e parecer da Procuradoria Geral que acatou a impugnação da empresa Phoenix Ind. Com. de Equipamentos Científicos, houve alteração no referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 14/09/2012, às 09h00.

Piracicaba, 31 de agosto de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2012

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, **o Sr. HÉLIO AUGUSTO VICENTIN**, RG. 16.685.941-X, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(as) o candidato(as) abaixo relacionado(a)s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 07/2011), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 4 de setembro de 2012, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) RG- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Orientador de Alunos:
Classificação Nome:

16º Renata Timoteo do Carmo Gonçalves
17º Sandro Storani Engler
18º Leandro Domingos Osti
19º Gilberto Dellara Angelocci
20º Fernanda Madalena Sousa de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2011, no emprego de Analista Programador, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
6º Carlos Augusto Stahl Junior
Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2011, no emprego de Auxiliar em Saúde Bucal, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
9º Valdriele Odeli Ometto
Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) nos dias 23 de agosto de 2012 às 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2010 Cargo/emprego: Técnico de Enfermagem
115º Caroline Ferraz da Silva
Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
409º Adriana Maroun Roel
413º Roberta Sanches Stancato

Piracicaba, 29 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
30º Bianca Giuliani de Oliveira

Piracicaba, 30 de agosto de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 07/2011, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
13º Gislaine Aparecida Frassetto Marques
15º Samela Miguel Machado

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, abaixo relacionados, notifica que ficam caracterizadas as respectivas desistências, pelo não comparecimento no dia e horário estipulados:

Classificação Nome
117º Bruna Louzada Rodrigues
24ºRN Tatiana Batista de Almeida

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 21 de agosto de 2012:

Onde se le

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº **01/2008** para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 24 de agosto de 2012, às 09:45 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP, experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000, experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em Clipper e MS Access, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Analista Programador:
Classificação Nome:
6º Carlos Augusto Stahl Junior
7º Maurílio Guedes
8º Nelson Marchesin Junior
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 15 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº **10/2011** para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 24 de agosto de 2012, as 09:45 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
m) Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
n) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
o) R.G.- Documento de Identidade;
p) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
q) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
r) Título de Eleitor;
s) Comprovante da última eleição;
t) Certidão de Nascimento ou Casamento;
u) Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP, experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000, experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em Clipper e MS Access, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares;
v) Cartão do Pis/Pasep;
w) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
x) Certificado de Reservista;
Analista Programador:
Classificação Nome:
6º Carlos Augusto Stahl Junior
7º Maurílio Guedes
8º Nelson Marchesin Junior
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 15 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 147/2011.Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias para apresentar recurso.

Piracicaba,31 de agosto de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Agosto 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003795/2012	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR
003796/2012	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
003797/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003798/2012	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
003799/2012	CONSULT- CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003800/2012	CONSULT- CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003802/2012	SEMAE
003803/2012	JSL S/A
003804/2012	SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA.
003805/2012	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
003806/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003807/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003808/2012	REGIONAL CENTRO - SEMAE
003809/2012	ENGEPAV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRACICABASPELTDA.-
003810/2012	ENGEPAV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRACICABASPELTDA.-
003811/2012	AMARILDO APARECIDO SPIGOLON
003812/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003813/2012	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
003814/2012	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
003815/2012	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
003816/2012	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002865/2012	000774/2012	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: "Concluído". ES SÃO PAULO
003160/2012	002198/2012	ELIANE REGINA DIONISIO TOLEDO: "Concluído".
003258/2012	002265/2012	PRISCILA PEREIRA CIRIACO: "Indeferido". CAMARGO.-
003364/2012	002330/2012	RF USINAGEM: "Concluído".
003365/2012	002331/2012	RF USINAGEM: "Concluído".
003468/2012	002403/2012	CLAUDIO ALVES BARREIRA: "Deferido em Parte".
003473/2012	002265/2012	PRISCILA PEREIRA CIRIACO: "Concluído". CAMARGO
003524/2012	000946/2008	RIO PARDO EMPREENDIMENTOS: "Indeferido". IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
003613/2012	002209/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003729/2012	FABIO ALEXANDRE BONO: "Deferido".	
003786/2012	002599/2012	NELSON DIAS TIETZ: "Indeferido".
003801/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 04/2012 - CONTRATO N.º 75/2011
DISPENSA N.º 03/2011 - PROCESSO N.º 1616/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: MARYLENE DELAVECHIA VETOR

com supedâneo no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e, baseados nos documentos de fls. 138 a 140, registram o apostilamento ao Contrato n.º 75/2011, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Ângelo Furlan, n.º 80, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, onde abrigará o projeto de estruturação do Polo Santa Terezinha, conforme cláusulas abaixo:

com supedâneo no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e, baseados nos documentos de fls. 138 a 140, registram o apostilamento ao Contrato n.º 75/2011, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Ângelo Furlan, n.º 80, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, onde abrigará o projeto de estruturação do Polo Santa Terezinha, conforme cláusulas abaixo:

1ª) O presente termo tem por objeto a concessão de reajuste de preços no percentual de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), nos termos do art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93, calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de julho/11 a junho/2012, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.364,87 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

2ª) O valor total do reajuste até o final da vigência contratual corresponde a R\$ 1.556,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3ª) O valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.356,88 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

4ª) O presente termo segue em três vias de igual teor e único efeito. Assinatura: 02/08/2012.

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 019/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 020/01/2012
PREGÃO N.º 39/2010 - PROCESSO N.º 521/2010
CONTRATO N.º 034/2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a defesa apresentada pela empresa WORK´S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.953.044/001-6, face à Decisão nº 19/2012, foi acolhida e no mérito julgada improcedente.
Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 019/2012.
Ante o exposto, fica a empresa WORK´S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.953.044/001-6, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.
Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 93,19 (noventa e três reais e dezenove centavos), correspondente à 1% (um por cento) sobre o valor das notas fiscais n.ºs 13 e 25, conforme previsto no subitem 13.2.9 do ajuste, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE CLASSIFICAÇÃO E
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na sede do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, sito à rua XV de Novembro, 2.200, nesta cidade de Piracicaba, reuniu-se a comissão nomeada pelo Ato 760 de 05 de agosto de 2003, reuniram-se na sala de arquivo, sob a presidência da Sra. Beatriz Aparecida da Silva, deliberando que os processos do Setor de Contabilidade, referentes ao ano de 2000, serão eliminados mecanicamente.

001	004	007	020	021	022	023	024	025	026
027	028	029	030	031	032	033	034	035	036
037	038	039	040	041	042	043	044	045	046
047	048	049	050	051	052	053	054	055	056
057	058	059	060	061	062	063	064	066	067
068	069	070	071	072	073	074	075	076	077
078	079	080	081	082	083	084	085	099	098
097	096	095	094	093	092	090	089	088	087
099	100	101	102	103	104	105	196	195	194
193	192	191	169	170	171	172	173	174	175
176	178	179	180	181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	151	152	153	154	155	156
158	159	160	161	163	164	165	166	167	147
148	149	150	131	132	133	134	135	136	137
138	139	140	141	142	143	145	146	107	108
109	110	111	113	114	115	116	117	118	119
120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
130	200	199	202	201	203	205	204	206	214
213	212	211	210	209	208	207	217	216	215
225	224	223	222	221	220	219	227	226	229
228	227	235	234	233	232	231	230	236	237
238	239	240	241	242	243	244	245	246	247
248	249	250	252	251	253	254	256	257	258
259	260	261	262	263	264	266	265	267	268
269	270	271	272	273	274	275	276	277	278
279	280	281	282	283	284	285	286	288	289
290	291	292	293	294	295	297	296	298	299
300	301	302	303	305	306	307	308	309	310
311	312	313	312	313	314	315	319	318	317
316	333	334	335	336	337	338	339	340	341
342	343	345	346	347	348	349	350	351	354
353	352	355	356	358	357	359	360	361	362
363	364	365	366	367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378	379	380	381	382
383	384	385	386	387	388	389	390	391	392
393	394	395	396	397	398	401	402	403	404
405	406	407	408	409	410	411	412	413	414
415	416	417	418	419	420	421	422	423	424
426	425	427	428	429	430	431	432	433	434
435	436	437	438	439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450	451	452	423	454
455	456	457	458	459	460	461	462	463	434
465	466	467	468	469	470	471	472	475	477
479	481	482	483	485	486	487	488	489	490
491	492	494	495	496	498	501	502	503	504
506	507	508	509	510	511	512	513	514	515
516	517	518	519	520	521	522	523	524	525
526	527	528	529	530	531	532	533	534	535
536	537	538	539	540	572	542	541	543	244
545	546	547	548	549	550	551	552	553	554
555									

Beatriz Aparecida da Silva
Presidente da Comissão



PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011

EDITAL Nº 03/2012¹

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, torna público a reabertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DOS CARGOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento dos cargos vagos de chefia e direção abaixo relacionados:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
01	Chefe de Divisão de Receita	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento	13A – 15E	40h/sem
01	Diretor de Departamento Administrativo	16A – 18E	40h/sem
01	Diretor de Departamento de Finanças	16A – 18E	40h/sem

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.

2.2. Poderão concorrer para o cargo de **Chefe de Setor** os servidores integrantes do **Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE**, ocupantes dos cargos subordinados as Chefias de Setor, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.3. Poderão concorrer para os cargos de **Chefe de Divisão** os servidores que ocupam cargos de **Chefe de Setor** e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.4. Poderão concorrer para os cargos de **Diretor de Departamento** os servidores que ocupam cargos de **Chefe de Divisão** e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.5. O requisito obrigatório estabelecido no item 2.1 deste edital é condição para efetivação da inscrição neste Processo Seletivo Interno, devendo o candidato providenciar a comprovação do cumprimento de referido requisito no período de inscrição, nos termos exigidos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **10 a 14 de setembro de 2012**, mediante requerimento padrão disponibilizado pelo SEMAE, no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação, sito a Rua XV de Novembro, 2200, bairro Alto, Piracicaba/SP no horário das 08:00 às 16:00 horas.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do requisito para concorrer ao Processo Seletivo Interno, ou seja, da comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido, nos termos da legislação em vigor.

3.2.1. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, bairro Alto, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de **10 a 14 de setembro de 2012, das 8h00 às 16h00**.

¹ Reabertura de prazo de inscrição em cumprimento à ordem judicial recebida em 29/08/2012 nos autos do mandado de segurança nº 1984/11

3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do requisito para concorrer ao Processo Seletivo, nos termos deste edital e durante o período estabelecido para inscrição.

3.4. O candidato que efetivou a sua inscrição no período de 12 a 16 de dezembro de 2011 e que teve a sua inscrição HOMOLOGADA, conforme publicação no Diário Oficial de 27/01/12 está automaticamente inscrito neste Processo Seletivo Interno, estando, portanto, dispensável de efetivar nova inscrição e de efetuar a comprovação do requisito mínimo junto à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

3.5. Será indeferida a inscrição:

3.5.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.5.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, especificamente no que concerne a comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido.

3.5.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca da comprovação do candidato ser servidor efetivo do SEMAE e ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, conforme determina o art. 27 da Lei nº 2.727/85 alterado pela Lei nº 7.063/2011.

3.6. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

3.7. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como no [site www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br), a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, em local, data e horário a ser designado posteriormente, estando no momento suspensas em cumprimento a ordem judicial.

4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado no [site www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br).

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.2. A primeira parte da prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Chefe da Divisão de Receita - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão de Serviços Gerais - Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização - Chefe de Divisão de Tesouraria - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento - Diretor de Departamento Administrativo - Diretor de Departamento de Finanças				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	05	1,00	5,00	100,00
Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo	05	3,00	15,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	

5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificação de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 05 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validade se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial no [site www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P_1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P_2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para P_1 e ponderação 2 para P_2 :

$$NF = \frac{P_1 + (P_2 \times 2)}{3}$$

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e no [site www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br).

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo Edital de Classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no [site www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e no Quadro de Avisos do SEMAE.

8. DA NOMEAÇÃO

8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:

- Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Gozar de boa saúde física e mental.
- 8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº 2727/85, alterada pela Lei nº 7.063/2011 e demais legislação em vigor.

9.7. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos [sites www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br), sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA TEÓRICA – TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulo quanto ao numero de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, apostro, vocativo; Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação: Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, soletismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasmo vicioso, eco, colíbio, hiato. **Bibliografia sugerida:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do site <http://michaelis.uol.com.br>). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/portugues> e www.brasilescola.com/portugues

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência. Afirmção e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora), Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora. Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed – 2006. **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://educacao.uol.com.br/matematica>; www.somatematica.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia sugerida:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br; www.estadão.com.br; www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações (http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload/prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Predial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI – equipamentos de proteção individual. EPC – equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos – CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos do Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Descrição Arquivística. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de Instituições Arquivísticas. Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística. Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ (www.conarq.arquiviconacional.gov.br). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarificação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. A aferição. A vazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI – equipamentos de proteção individual. EPC – equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios (www.semaepiracicaba.org.br). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº. 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE TESOOURARIA

Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitação, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei federal 4.320/64. Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema AUDESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico – Plano Plurianual (PPA - 2009); Manual Básico – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009); Manual Básico – Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus incisos e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada.; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizações. Bens Públicos: de uso especial, domínios e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subsistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web 2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Olt. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus incisos e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito; Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque - Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. **Legislação Básica e Bibliografia sugerida:** Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico – Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico – Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus incisos e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

PROVA DISSERTATIVA

PARA TODOS OS CARGOS

Administração Geral: Introdução à Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delineando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Científica. Arrumando o chão de fábrica. Teoria Clássica da Administração Organizacional a empresa. Abordagem Humanista da Administração. Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica: Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Composto as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (LDO). Empreendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistemática da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. **Bibliografia sugerida:** Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 (www.planalto.gov.br). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. **Bibliografia sugerida:** Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Mello - Ed. Malheiros)

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno do SEMAE		
Nome:	_____	
Processo Seletivo Interno:	01/2011	
Cargo:	_____	
N.º de Inscrição	_____	
Número do Documento de identidade:	_____	
Endereço completo:	_____	
Recurso contra:	☐ Indeferimento de Inscrição ☐ Gabarito ☐ Classificação	
Questionamento:	_____	
Embassamento:	_____	
Requerimento:	_____	
Data:	_____	
Assinatura:	_____	



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 69/2012**

Objeto: Aquisição de Móveis de Escritório para esta Casa de Leis.

Tipo : Menor preço global

Credenciamento: Dia **14/09/2012** das 09:00hs às 09:30hs no Salão Nobre desta Casa.

Início da Sessão Pública: Dia **14/09/2012** às **09:30hs** no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 10/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o Projeto “Câmara da Melhor Idade” (com Substitutivo nº 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Resolução

Nº 006/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 16/93 e suas alterações, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba”; com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.
Emenda 01 ao P.R. do Vereador José Antonio Fernandes Paiva
Emenda 02 ao P.R. do Vereador José Antonio Fernandes Paiva

Moções

Nº 83/12 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de aplausos à Delegação Piracicabana, campeã dos 56º Jogos Regionais, em Lins – SP.

Nº 84/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, de aplausos aos alunos das Escolas Estaduais de Piracicaba pelo excelente desempenho na 7ª Olimpíadas Brasileira de Matemática.

Requerimentos

Nº 411/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva que solicita suspensão do Expediente da Reunião Ordinária do dia 10/09/2012, para que o Professor Dr. José Vicente Caixeta Filho, divulgue os cursos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, ESALQ/USP.

Nº 412/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Requerimento Nº 077/2011, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre gastos institucionais em publicidade local e regional, no prazo de 24 horas a partir da aprovação deste, com base no art. 134, inciso III, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Nº 413/12 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Administração, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2012.

Nº 414/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulação ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba pela comemoração do 106º aniversário de fundação.

Nº 416/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores o agendamento de audiência com o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Ferreira Pinto com uma Delegação de Vereadores de Piracicaba.

Nº 417/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada na rua São Benjamim, próximo ao número 470, no bairro Santana.

Nº 419/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada, pintura e sinalização na rua São Jorge próximo ao número 1071, no bairro Santana.

Nº 420/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre providências a serem tomadas na estrada localizada ao final da Avenida Laranjal Paulista, no bairro Campestre.

Nº 422/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de redutores de velocidade, reforço da sinalização e construção de acostamento na rua São Jorge, trecho que liga o bairro Santana ao bairro Santa Olímpia.

Nº 423/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento e/ou nivelamento da Rua Antonio Pinto Coelho no Jardim São Francisco.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 165/12 - De autoria do ex vereador Antonio Sérgio Mariano Setten que denomina de “Democlácio José Rossin”, via pública do loteamento Alphanorth Industrial, bairro Guamium, neste Município (com Nova Redação).

Nº 172/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de “Geraldo Guerreiro”, via pública do loteamento Ondas de Piracicaba, no bairro das Ondas, neste Município (com Nova Redação).

Nº 173/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de Professora “Ana Maria Bonilha de Moraes Trevensoli”, via pública do loteamento Ondas de Piracicaba, no bairro das Ondas, neste Município (com Nova Redação).

Nº 183/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Dr. Wilson Borges de Senna”, próprio público do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 192/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que denomina de “João Ribeiro Fernandes”, via pública e seu prolongamento do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município (com Nova Redação).

Nº 207/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Donato Miguel Padoveze” via pública do loteamento Residencial Villa D’Itália, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 209/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “João Pedro Prezotto”, via pública no loteamento Residencial Villa D’Itália, neste Município.

Nº 210/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Carolina Cibim Padoveze”, via pública no loteamento Residencial Villa D’Itália, neste Município.

Nº 211/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “José Menegalli”, via pública no loteamento Residencial Villa D’Itália, neste Município.

Nº 229/12 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que denomina de “Décio Libardi”, via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, neste Município (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 232/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de “João Paulo Ferreira de Assunção”, o Centro Social do loteamento Parque dos Eucaliptos, bairro Monte Líbano, neste Município (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ANULAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N. 15/2012

Processo Seletivo nº 15/2012 09/08/2012

Processo nº 885/12

No uso das atribuições legais a mim conferidas, acolhendo como justificativa o parecer jurídico apensado ao processo acima citado, ANULO o procedimento referente a contratação do emprego de Farmacêutico (caráter de Urgência e emergência), como base nas súmulas nºs. 346 e 473 do STJ Superior Tribunal de Justiça.

Saltinho, 28 de Agosto de 2.012.

Claudemir Francisco Torina
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 031/2012

Objeto: Aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de equipamentos hospitalares fisioterápicos e odontológicos para a Unidade Mista de Saúde.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, com base nos menores preços apresentados e os mesmos estarem de acordo com o praticado no mercado, ficando desta forma com a seguinte classificação:

a) Quark Medical Ltda EPP:

ITEM	QUANT.	EQUIPAMENTO	DESTINADO A:	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	01	Tensvif 993-4-fuor –tens – 4 canais.	Indicado como recurso analgésico e estímulo circulatório em pacientes em tratamento fisioterápico.	Quark	R\$ 686,80
09	01	Ultra som p/ fisioterapia 977 – 1Mhz.	Indicado para tratamento de pacientes pos-cirúrgicos para analgesia e inflamação	Quark	R\$ 1.181,50
10	01	Fes 995 4 FOUR	Equipamento indicado como recurso analgésico, estímulo circulatório e fortalecimento muscular. Foi concebido para fornecer ao profissional da área de Fisioterapia	Quark	R\$ 805,80
TOTAL GERAL				R\$ 2.674,10	

b) Engemac Engenharia, Indústria e Comércio Ltda:

ITEM	QUANT.	EQUIPAMENTO	DESTINADO A:	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	01	GERADOR DE ENERGIA	Para manter aparelhos eletrônicos vitais no caso de emergência, manter a geladeira de vacinas, no caso de falta de energia	Powermate	R\$ 16.764,00

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 31 de agosto de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 011/2012, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 17/09/2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:50 horas do dia 20/09/2012, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 09:00 horas. Saltinho/SP, 31/08/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

IPASP	
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO	
De ordem do Senhor André Evandro Pedro da Silva , Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que nesta data foi celebrado aditamento de contrato com a empresa LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA , nos moldes do que abaixo se resume:	
DO CONTRATO ORIGINAL	
DATA:.....:	01 de setembro de 2011
PRAZO:.....:	12 meses
PROCESSO:.....:	41/2011
LICITAÇÃO:.....:	Convite nº 002/2011
VALOR MENSAL:.....:	R\$ 3.485,60
DO TERMO ADITIVO Nº 01	
DATA:.....:	01 de setembro de 2012
PRAZO:.....:	01 de setembro de 2013
PROCESSO:.....:	41/2011
LICITAÇÃO:.....:	Convite nº 002/2011
VALOR MENSAL:.....:	R\$ 3.718,30
Piracicaba, 31 de agosto de 2012	
Ilma de Araujo Quartarolo -Deptº de Administração Geral -	

RESOLUÇÃO N.º 1095, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARILUCE CAUM PLÁ**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **092/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARILUCE CAUM PLÁ**, ocupante do cargo de **Escriturária**, junto a **Secretaria Municipal de Administração** – REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.939,05 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1096, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **JAIME DOS SANTOS**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **093/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **JAIME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Lubrificador**, junto a **Secretaria Municipal de Transportes Internos** – REF. 08-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.813,32 (Um mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1097, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO CELSO DUARTE**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **091/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO CELSO DUARTE**, ocupante do cargo de **Arquiteto Senior**, junto a **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 20-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 6.047,31 (Seis mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1098, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **DORIVAL CORRER**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **089/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **DORIVAL CORRER**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 10-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 2.115,03 (Dois mil, cento e quinze reais e três centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1099, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **GILBERTO BENEDITO BRANDINE DA SILVA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **086/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **GILBERTO BENEDITO BRANDINE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.592,17 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1100, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **090/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 70/12 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Pedreiro** junto à **Secretaria Municipal de Obras** - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **R\$ 990,58 (Novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1102, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **IVETE VERONICA GIURIATTI DE OLIVEIRA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº **088/2012**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, aAposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **IVETE VERONICA GIURIATTI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Merendeira**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados pela Média Contributiva, e em conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a **R\$ 990,58 (Novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1101, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS BARBOSA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **087/12**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, c/c §§ 3º e 17 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 70/12 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **Guarda Civil CL 1** junto à **Guarda Civil Municipal** - com proventos integrais, considerando a base contributiva, correspondente a **R\$ 2.858,89 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Convênio nº 41/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “BABY SAURO” S/C LTDA.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 67 vagas para crianças de 01 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 167.215,92.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 01 (uma) vaga no maternal I
Valor: R\$ 831,92 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012.

Aditamento ao Convênio nº 47/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CASTELINHO ENCANTADO” S/C LTDA.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 53 vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 132.275,28.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 12 (doze) vagas no maternal I
Valor: R\$ 9.983,04 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 21/08/2012.

Aditamento ao Convênio nº 48/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CATA VENTO” S/C LTDA. ME.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 54 vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 134.771,04.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 17 (dezessete) vagas no maternal II
Valor: R\$ 14.142,64 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012

Aditamento ao Convênio nº 50/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a “ROSOLEN & LEMBRI LTDA. – CLUBE DA MÔNICA E CEBOLINHA”.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 56 vagas para crianças de 01 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 139.762,56.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 01 (uma) vaga no maternal I
Valor: R\$ 831,92 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012

Aditamento ao Convênio nº 51/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CONTO DE FADAS” S/C LTDA.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 28 vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 69.881,28.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 03 (três) vagas no maternal I e 09 (nove) vagas no maternal II
Valor: R\$ 9.983,04 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012

Aditamento ao Convênio nº 52/2012 celebrado entre o Município de

Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CRIANÇA FELIZ” S/C LTDA.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 38 vagas para crianças de 03 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 94.838,88.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 06 (seis) vagas no maternal I
Valor: R\$ 4.991,52 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012

Aditamento ao Convênio nº 55/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a “BAMBINI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL” S/C LTDA. ME.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 48 vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 119.796,48.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 02 (duas) vagas no maternal I
Valor: R\$ 1.663,84 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012

Aditamento ao Convênio nº 59/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MEU 2º LAR” S/C LTDA.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 35 vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 87.351,60.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 03 (três) vagas no maternal I
Valor: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012

Aditamento ao Convênio nº 71/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TIAANINHA” S/C LTDA.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 52 vagas para crianças de 02 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 129.779,52.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO
Objeto: acrescentar 06 (seis) vagas no maternal II
Valor: R\$ 4.991,52 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo: 01/09/2012 até 31/12/2012
Data: 23/08/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 181/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 6.182/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio e desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol de Salão Masculino.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 08/02/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Data: 28/08/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 172/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 33.472/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de malha e lutas olímpicas.
Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 14/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data: 21/08/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 174/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 21.634/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de voleibol indoor, praia e atletismo.
Valor: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data: 21/08/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 182/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 40.111/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de BOXE, KICKBOXING, JUDÔ E PARA-OLÍMPICO ATLETISMO E NATAÇÃO.
Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 23/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data: 15/08/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 181/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 38.964/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de FUTEBOL DE SALÃO FEMININO.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 23/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data: 21/08/2012.

Convênio nº 208/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 106.618/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 21/08/2012.

Convênio nº 207/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o GRÊMIO RECREATIVO PARQUE PIRACICABA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 106.131/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 21/08/2012.

Convênio nº 210/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE FIORENTINA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 108.962/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 21/08/2012.

Convênio nº 206/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE VERA CRUZ. (SELAM)
Proc. Admin. nº 106.128/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 21/08/2012.

Convênio nº 209/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO. (SELAM)
Proc. Admin. nº 107.260/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 21/08/2012.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO PANAMERICANO S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/07/2012.

Termo de Concessão de Uso que entre si fazem o Município de Piracicaba e o CONSÓRCIO PIRACICABAAMBIENTAL S/A. (SEDEMA)
Base Legal: Concorrência nº 05/2011.
Processo: nº 25.527/11.
Objeto: concessão de uso gratuita do imóvel (terreno) constante da matrícula nº 16.236, do 1º Cartório Registro de Imóveis, situado na zona rural, no Bairro Palmeiras, com frente para o imóvel de propriedade da Família Brunelli ou sucessores.
Prazo: 20 (vinte) anos.
Data: 27/08/2012.

Termo de Rescisão Contratual Amigável celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ESTRE AMBIENTAL S/A. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 55.542/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Piracicaba em aterro Sanitário/Industrial devidamente licenciado, incluindo transporte.
Valor: R\$ 5.644.800,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 10/04/2012.

DA RESCISÃO
Data: 07/08/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RENATO MARANA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 117.286/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 1.373,49 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/04/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Data: 13/08/2012.

Contratada: CENTRAL LEMENSE DE EMBALAGENS LTDA – ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 47.939/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 15.610,00 (quinze mil e seiscentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/08/2012.

Contratada: SR LICITAÇÕES LTDA - ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 51.953/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de toners de impressora.
Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/08/2012.

Contratada: A B DALFRÉ - ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 54.486/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2012.
Objeto: aquisição de eletrodomésticos e mobiliários.
Valor: R\$ 16.147,40 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2012.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 54.486/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2012.
Objeto: aquisição de eletrodomésticos e mobiliários.
Valor: R\$ 1.941,98 (um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2012.

Contratada: TRON INDUSTRIAL E REFRIGERAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 54.486/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2012.
Objeto: aquisição de eletrodomésticos e mobiliários.
Valor: R\$ 5.827,30 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2012.

Contratada: MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 71.586/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 67.702,25 (sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 10/08/2012.

Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 70.977/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2012.
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R\$ 3.621,60 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/08/2012.

Contratada: TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 70.977/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2012.
Objeto: aquisição de pneus.

Valor: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/08/2012.

Contratada: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 78.436/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2012.
Objeto: aquisição de bebida láctea e biscoito.
Valor: R\$ 33.303,60 (trinta e três mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 08/08/2012.

Contratada: LICIT.COM – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 63.063/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 88/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/08/2012.

Contratada: HS COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.557/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2012.
Objeto: aquisição de eletroeletrônicos.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/08/2012.

Contratada: C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.557/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2012.
Objeto: aquisição de eletroeletrônicos.
Valor: R\$ 6.415,00 (seis mil e quatrocentos e quinze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/08/2012.

Contratada: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.555/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 95/2012.
Objeto: aquisição de impressoras e suprimentos.
Valor: R\$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/08/2012.

Contratada: THUNDER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 81.028/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 120/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de uniformes.
Valor: R\$ 24.112,50 (vinte e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 03/08/2012.

Contratada: TRAPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 81.491/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 121/2012.
Objeto: prestação de serviços de carregamento, transporte, descontaminação, recuperação de componentes e destinação final de lâmpadas.
Valor: R\$ 82.825,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/08/2012.

Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 91.564/2012.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de implantação do sistema de controle de saúde e hospedagem de software.
Valor: R\$ 270.223,80 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2012.

Contrato de Locação – Locadoras: SANDRA REGINA PONTIN ALBERGHETTE E TAÍS PONTIN PAULO (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 97.897/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1.219, Bairro Centro, para a instalação da Central de Cadastro Único.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2012.

Republicado por incorreção o extrato do DOM de 18/08/2012:

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 105.532/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 58/2011.
Objeto: execução de obras para remodelação viária com alargamento no Bairro Algodão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 370.273,03 (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e três reais e três centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 01/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/08/2012.

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO N.º 14.761, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.
Transfere dotação orçamentária, do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, da ordem de R\$ 30.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:							
1)	35	35311	1545100122232	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
Para a dotação:							
1)	35	35311	1539100242187	339039	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br